

EDIÇÃO ESPECIAL: REFORMA POLÍTICA

A Igreja Católica e a reforma política

Durante a Campanha da Fraternidade, ocorrida no período de Quaresma de 2015, a Igreja reforçou seu empenho para que os católicos se informassem e se mobilizassem para assinar um formulário, por meio do qual pretende-se apresentar ao Congresso Nacional um projeto de lei de iniciativa popular. Elaborado por um conjunto de mais de cem entidades, o projeto da *Coalizão pela reforma política democrática e eleições limpas*, do qual faz parte a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), tem o objetivo de aperfeiçoar o sistema eleitoral brasileiro. Para ter efeito de proposta de iniciativa popular, são necessárias cerca de 1,5 milhão de assinaturas, equivalentes a 1% do eleitorado brasileiro.

Diversos acontecimentos dos últimos anos têm exigido uma reforma na maneira como ocorrem as eleições e se exerce o poder no país. Desde as manifestações ocorridas em 2013, vem se aprofundando a constatação de que as estruturas da chamada democracia representativa, da forma como estão, já não atendem às necessidades dos cidadãos. Os eleitores escolhem, entre seus pares, pessoas que possam representar seus interesses. No entanto, isso tem se mostrado insuficiente e formas complementares de atuação direta dos cidadãos têm sido reclamadas.

Além disso, a maneira como tem se dado a eleição dos políticos cria condições que os distanciam sempre mais da preocupação com o bem de seus eleitores. Perdidos, portanto,

em meio a interesses escusos, parte dos mandatos tem sido exercida com objetivos egoístas, ao invés do altruísmo que se poderia esperar do exercício de funções públicas.

As campanhas eleitorais foram se tornando cada vez mais caras e já atingem a casa dos milhões de reais. Boa parte desse dinheiro vem de um pequeno número de empresas. Elas se tornam responsáveis pela eleição dos candidatos e, em troca desse apadrinhamento, esperam ser beneficiadas ao disputarem contratos públicos. Ao vencê-los, as obras passam a ser superfaturadas, de modo a cobrir também os valores investidos nas campanhas de políticos.

Cada um dos escândalos de corrupção que tem aparecido nos últimos anos revela esquemas voltados ao financiamento de campanha e ao enriquecimento ilícito de políticos e empresários. Esses escândalos indicam que, na prática, é o dinheiro público que acaba financiando as caríssimas campanhas eleitorais. Trata-se de um círculo vicioso, pois, muitas vezes, verbas públicas são repassadas a empresas que cobram muito acima do custo para realizar as obras. Para financiar candidatos, tais empresas usam o dinheiro obtido por superfaturamento da prestação de serviços ao Estado. Na prática, as campanhas já são financiadas com recursos públicos, embora estes estejam travestidos como recursos privados.

Não é de se estranhar que políticos eleitos com a ajuda financeira de empresas se im-

portem muito mais em representar os interesses de seus financiadores do que propriamente dos cidadãos em geral. Por isso, o grito das ruas que acusava os políticos de não os representarem é compreensível. Isso se agrava ainda mais pelo sistema eleitoral brasileiro que permite que alguns candidatos bem votados transfiram parte de seus votos para outros, desconhecidos, que não foram escolhidos pelos eleitores, como discutido abaixo. São situações que levam os políticos cada vez mais para longe dos cidadãos.

A insatisfação das ruas com essa distância tem se configurado numa atitude das pessoas contra os políticos, contra os partidos e contra a própria política. Não parece, porém, que detestar a política e abster-se de participar seja, de fato, uma solução. Numa sociedade democrática, não há possibilidade de se organizar as relações de poder no espaço público sem partidos e sem pessoas que se dediquem a representar os demais cidadãos. No entanto, o exercício indireto do poder pelo povo através de seus representantes pode conviver com formas de participação direta. De fato, para renovar o sistema atual, uma das propostas da *Coalizão* é que se reforcem os mecanismos de participação popular, como se discutirá em seguida.

Frente aos sucessivos crimes contra o patrimônio público, o projeto em questão pressupõe que punir corruptos é importante, mas não basta. É preciso romper com a máquina da corrupção que está profundamente articulado com o financiamento de campanhas por

empresas. Além disso, é preciso também criar um novo sistema eleitoral que aproxime mais os eleitos da população que os elegeu.

Entende-se que a mudança eleitoral não é a única necessária e tampouco que, por meio dela, todos os problemas serão resolvidos. Contudo, ao proporcionar mecanismos eleitorais que garantam uma melhor representação dos cidadãos, outras discussões podem tornar-se possíveis, como efetivas políticas de saúde e educação, a reforma tributária, a reforma urbana e a reforma agrária. Sem reforma política, tais questões parecem ter pouca chance de serem discutidas no Congresso atual, pouco representativo dos interesses populares e pouco atento aos problemas estruturais do país.

O Código Eleitoral Brasileiro é de 1965. Muitas medidas foram sendo tomadas para adaptá-lo às necessidades de cada época. Quase trezentos projetos foram apresentados nas últimas décadas, tentando mudar, de alguma forma o sistema político nacional. No entanto, passado meio século e motivado por inúmeros escândalos de corrupção e pela crise de representação indicado pelas manifestações que, desde 2013, se repetem pelo país, esse tema está no centro da pauta da sociedade, da mídia e da sociedade.

Contudo, a presença do tema não quer dizer que haja consenso nem quanto à necessidade de se fazer uma reforma efetiva e, menos ainda, com relação às mudanças que tal reforma deveria propor.

A reforma política defendida pela Igreja Católica

Por meio da *Comissão Especial para a Reforma Política*, presidida por Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte e Reitor da PUC Minas, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) está participando ativa-

mente da *Coalizão* que reúne diversas entidades da sociedade civil com o objetivo comum de se implantar uma reforma do sistema político nacional. Desde 2013, a CNBB vem se empenhando para que dioceses e paróquias se envolvam na coleta de assinatu-

ras, por meio da qual se tornará possível apresentar um projeto de iniciativa popular propondo uma reforma política.

A proposta retoma o espírito dos movimentos que, em junho de 2013, tomaram as cidades brasileiras, ao constatar a baixa credibilidade que atinge as instâncias representativas da democracia: os partidos políticos e os detentores do poder eleitos para legislar e governar, tanto nos municípios e estados como no nível nacional. A proposta de revi-

são do modelo eleitoral e dos mecanismos que medeiam a relação dos poderes com o povo tem como fundamento a percepção de que se deve reduzir a distância que separa os representantes eleitos e os interesses de seus eleitores.

O projeto apresentado pela *Coalizão* se estrutura em princípios que visam aperfeiçoar a relação entre a democracia direta e a democracia representativa, ampliando o exercício do poder pelo povo.

Fim do financiamento de campanha eleitoral por empresa

Contrariando certa expectativa de renovação que as manifestações de 2013 poderiam induzir, na eleição passada houve uma mudança de mandatários, mas dificilmente poder-se-ia falar em renovação. Muitos dos que foram eleitos pela primeira vez são provenientes de grupos sociais mais conservadores. Parte deles, inclusive, só chegou aos cargos por se tratar de pessoas conhecidas na mídia ou por serem parentes de políticos tradicionais.

Esse fenômeno, porém, ao contrário de ser inesperado, resulta da maneira como se deu o financiamento da campanha eleitoral. Sendo uma das eleições mais caras da história do Brasil, o pleito de 2014 acabou por consagrar aqueles que detinham dinheiro para custear sua campanha. Diante disso, os editores deste boletim, na edição publicada imediatamente após o primeiro turno, em outubro passado, constatavam:

Um levantamento preliminar feito pela Transparência Brasil, baseado na segunda prestação de contas parcial apresentada por candidatos à Justiça Eleitoral, mostra que os 513 deputados declararam haver recebido R\$ 168,3 milhões doados por 1.916 empresas. Observa-se, no entanto, que dois terços desse valor é proveniente de apenas 30 empresas. Isso significa que para cada R\$ 3 doados, R\$ 2 vieram desse pequeno grupo de doadores. Em outras palavras, 63% de todo recurso arrecadado veio de apenas 1,5% dos doadores, responsável por R\$

105,4 milhões que custearam a campanha dos candidatos eleitos para a Câmara Federal. (NESP. *Contextus*, n. 9, out. 2014, p. 9.)

É difícil não imaginar que os deputados, tendo recebido tal soma de dinheiro de grupos econômicos, não fiquem à mercê das exigências dos seus financiadores enquanto exercem seus mandatos. Quando se analisa o grupo dos trinta maiores doadores, verifica-se que a maior deles – a JBS, que é dona das marcas Friboi e Seara – doou R\$ 27 milhões. Isso significa que a JBS é responsável por R\$ 1 em cada R\$ 4 doados. Em segundo lugar aparece a OAS, conglomerado da construção civil e de construção pesada, tendo doado R\$ 14,5 milhões.

Não surpreende que, no grupo dos trinta maiores doadores, apareçam empreiteiras de obras públicas, que ao longo dos anos têm seus nomes associados a sucessivos escândalos de corrupção. Algumas delas estão na lista de empresas acusadas de compor o esquema de corrupção na Petrobrás, que está sendo apurado:

No grupo dos 30 maiores [financiadores de campanha], chama a atenção a presença de empreiteiras de obras públicas. São nove doadoras, algumas bem conhecidas como a Queiroz Galvão, a UTC Engenharia e a Odebrecht, cujas contribuições atingem a casa dos milhões. Doações por parte de empresas que realizam contratos milionários com o

Governo sempre foi objeto de suspeita. Ainda que não sejam ilegais, muitos questionamentos éticos são feitos contra essa situação de promiscuidade entre os interesses públicos e o benefício privado. Ao longo das últimas décadas, numerosos casos de corrupção foram denunciados. Nos casos em que ocorreu apuração, são apontados os políticos corrompidos, mas raramente acontece apuração e punição das empresas corruptoras. (NESP. *Contextus*, n. 9, out. 2014, p. 9.)

Poucos dias depois da publicação desse texto, começaram a acontecer as prisões dos envolvidos no esquema de corrupção na Petrobrás, investigado pela Polícia Federal. Diante desses fatos, parece difícil negar que haja uma relação entre atos de corrupção e financiamento eleitoral.

É verdade que – como alegaram as empresas doadoras – as doações efetuadas atendem plenamente aos requisitos da legislação eleitoral e fiscal em vigor. Contudo, a legislação não estabelece nenhuma restrição aos valores absolutos doados; limita-se a estabelecer percentuais do rendimento da pessoa física ou do faturamento da pessoa jurídica. Isso implica que empresas com maior faturamento ou pessoas mais ricas podem doar muito mais do que pessoas e empresas

Eleições proporcionais em dois turnos

O sistema eleitoral brasileiro atualmente em vigor é um sistema proporcional e de lista aberta. Isso significa que o eleitor vota em um candidato, sem que haja uma clara relação entre tal pessoa e as propostas do partido a que ela pertence. Com isso, tendem a vencer as eleições apenas aqueles candidatos com maior poder econômico para servir-se da mídia e das ferramentas de marketing. Não é à toa que pessoas famosas antes de se tornarem candidatas, consigam se eleger mais facilmente, independentemente de apresentarem ao eleitor qualquer proposta consistente. Dentre os numerosos casos, podem ser citados cantores, atores, jogadores

de futebol, líderes de times ou até mesmo líderes religiosos.

com menos recursos. Com tal desigualdade, abrem-se portas para o tráfico de influências e a corrupção.

Frente a essa situação, um dos aspectos a serem modificados, de acordo com a proposta de reforma política defendida pela *Coalizão*, é o modo de financiamento das campanhas eleitorais. Propõe-se a implantação do financiamento público de campanha, com a proibição de doações feitas por empresas e a imposição de limites para as doações individuais. São medidas que visam diminuir a influência do poder econômico nas eleições.

Parte-se do pressuposto de que o financiamento de campanhas por empresas é prejudicial à democracia. Se a democracia é sistema cujo poder político é compartilhado por todos, quando um grupo restrito de empresas financia candidatos, elas acabam por se tornar a referência para os eleitos sob sua influência. A proposta é que o financiamento seja feito de forma pulverizada, ao invés do modelo atual, em que os financiadores se reduzem a poucos grupos econômicos, cujo poder de controle sobre os eleitos se torna maior do que o dos próprios eleitores.

Há uma relação direta entre a visibilidade e as condições para se fazer conhecido e a vitória nas urnas. Isso produz campanhas extravagantes, pois existem aqueles candidatos que querem ganhar destaque pelo emprego de táticas de campanha que chamem a atenção a qualquer preço. No entanto, mais grave do que isso, concentra-se o poder político nas mãos daqueles que têm dinheiro para custear as onerosas campanhas.

Outro aspecto desse modelo é que as campanhas são despolitizadas. Ao invés de serem fundamentadas em propostas para o

município, o estado ou o país, as campanhas apelam para um discurso fortemente emocional, quando não se degeneram num forte apelo moralista ou chamam a atenção para a pessoa do candidato, ao invés de pôr em discussão os princípios e concepções que ele defende.

Dentro dos partidos, as convenções que decidem quem vai se candidatar se convertem em disputas acirradas pelo direito de se lançar como candidato, em vez de fortalecer as propostas partidárias. Para evitar esse momento de confronto, na maioria dos casos, as decisões são negociadas com antecedência, fortalecendo uma elite partidária que se torna responsável pela construção dessas escolhas por meio de conchavos. As convenções, por outro lado, se tornam reuniões esvaziadas de seu propósito original. Ao invés de serem espaços democráticos, convertem-se em mera formalidade, pois os filiados chegam para participar quando tudo já foi resolvido nas articulações autoritárias e nos acordos de compadrio.

Além disso, no atual sistema eleitoral brasileiro há um desdobramento ainda mais funesto para a democracia. Quando o eleitor vota para vereador, deputado estadual ou deputado federal, o número que ele digita é composto de duas partes. Os dois primeiros algarismos representam o número do partido político; os restantes indicam propriamente o candidato. Portanto, com cada voto, o eleitor dá, ao mesmo tempo, seu apoio a um partido e a um candidato. O voto dado ao partido será considerado para calcular o número de cadeiras que cada partido deverá ocupar na casa legislativa em questão. Um dos problemas desse modelo é que, com frequência, o eleitor não percebe que está escolhendo um partido ao votar em seu candidato.

Decorre desse modelo a eleição de pessoas desconhecidas, que não obtiveram o número de votos que seria necessário para ser eleito, mas são alçados aos cargos porque um correligionário teve uma quantidade expres-

siva de votos. São os chamados “puxadores de votos”, desejados intensamente, sobretudo, por aqueles partidos sem bandeira ideológica e que são conhecidos apenas como legenda de aluguel. Tais partidos se servem das regras eleitorais para perverter as próprias regras. O eleitor vota em alguém que lhe é conhecido, mas, com esse eleito, entram vários outros que obtiveram votação pouco expressiva. Portanto, o eleitor vota em um candidato, mas conduz outros em quem ele não intencionava eleger.

A proposta da *Coalizão* para sanar esse problema é a eleição em dois turnos. No primeiro momento, o eleitor votaria nas propostas que cada partido apresentar. Um importante efeito dessa mudança seria a necessidade de que os partidos se diferenciasssem de forma substancial. Não seria mais possível apresentar-se apenas com uma proposta vaga ou pouco clara de melhoria na saúde, na educação ou na segurança pública. Cada partido teria tempo suficiente para verticalizar suas propostas. Com isso, o eleitor poderia avaliar melhor a densidade de cada uma delas.

Outra consequência possível seria a redução do número de partidos, já que parece pouco plausível que haja tantas propostas diferentes a respeito dos temas de importância para o cidadão. Partidos sem propostas tenderiam a deixar de existir.

Talvez um dos impactos mais notáveis desse modelo seja a redução do custo das campanhas. Ao invés de se terem centenas de candidatos (no país todo, esse número se eleva à casa dos milhares) conduzindo cada qual a sua campanha, ter-se-ia, nessa primeira etapa, apenas uma por partido. Considerando o número atual dos partidos registrados, seriam hoje 32 campanhas. Ainda seriam muitas, mas já representariam uma significativa queda em relação à quantidade gerada a cada eleição pelo modelo em vigor.

Portanto, no primeiro turno passariam a ser definidas quantas cadeiras cada uma das

propostas deve ocupar no parlamento, proporcionalmente ao número de votos que cada partido recebeu.

Depois de ter escolhido a proposta que lhe parecer melhor, o eleitor votaria, no segundo turno, em um candidato de sua preferência, dentre aqueles indicados pelos partidos numa lista fechada. Se um partido tiver obtido dez vagas, indicará vinte nomes para disputar o segundo turno. Cada um desses candidatos teria, então, o acesso à mesma parcela do fundo partidário para custear sua campanha. Além de reduzir o número de candidatos, reduzir-se-á também o custo da eleição que

se tornaria transparente e passível de acompanhamento e fiscalização pelos cidadãos.

Para evitar que a lista dos pretendentes do segundo turno seja montada por imposição da liderança de cada partido, passariam a ser realizadas eleições internas, em que todos os filiados poderiam votar com o acompanhamento da Justiça Eleitoral e do Ministério Público. Com isso, deve aumentar também a democracia interna nos partidos, os quais deixariam de ser o espaço de poder de um grupo restrito de líderes que se perpetuam no poder.

Aumento da representação das mulheres nos cargos eletivos

Outra questão é a baixa representação das mulheres nos espaços de poder. O limite ao acesso e à participação delas está relacionado ao modo como se dá a escolha dos candidatos pelos partidos tanto quanto pela forma de financiamento, em razão da qual as legendas privilegiam alguns candidatos com recursos, ao passo que outros não recebem nem o suficiente para o básico em suas campanhas.

As decisões nos partidos tendem a ser tomadas por um pequeno grupo que se comporta como se fosse proprietário da legenda. Costuma formar-se uma pequena elite partidária pouco permeável à entrada de novas pessoas e de novas ideias. Assim, vão sendo consolidadas, na representação dos filiados, as mesmas pessoas. Repete-se, nos partidos, o padrão excludente que se verifica na sociedade. Daí a dificuldade que as mulheres e quaisquer outros grupos minoritários encontram para despontar entre as lideranças partidárias.

O caso da participação insuficiente das mulheres na política, no Brasil, é particularmente grave. Segundo a CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, das Nações Unidas (ONU) – na América Lati-

na, nos últimos dez anos, aumentou de 19% para 26% a participação das mulheres no Poder Legislativo. Em alguns países da região, esse índice ultrapassa os 40%. Nas casas legislativas brasileiras, entretanto, a presença das mulheres, nesse mesmo período considerado pela CEPAL continua abaixo de 10%, não obstante elas comporem 51,3% do eleitorado nacional. A situação brasileira, nesse quesito, é pior do que a dos países árabes onde as relações de gênero não têm uma perspectiva igualitária.

A legislatura que teve início em 2015 não promete trazer avanços nas relações de gênero. Isso pode ser afirmado do ponto de vista qualitativo e também quantitativo. Em 2010, as 45 mulheres representavam 8,8% dos 513 deputados federais. Na eleição de 2014, passaram a ser 51 mulheres, que correspondem a 9,9% da casa. Na bancada de Minas Gerais, mantém-se a proporção. O estado é representado por 53 deputados federais, apenas cinco mulheres. No Senado, das 27 vagas que estavam em disputa, cinco serão assumidas por mulheres. Somadas às outras seis que cumprem mandato até 2018, serão 11 senadoras ou 13,6%. Na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, serão cinco mu-

lheres (6,49%), apenas uma a mais do que na legislatura anterior. Na Câmara Municipal de Belo Horizonte, há apenas uma mulher entre os 41 vereadores.

É incontestável a ocorrência de uma sub-representação feminina em todas as esferas do Poder Legislativo. As mulheres representam 51,55% do eleitorado mineiro e, mesmo assim, ocupam a minoria das vagas de representação.

Não se trata de uma mera questão quantitativa. Apesar dos números aqui apresentados, o fato de que as mulheres começaram a ter maior representação ao longo das últimas décadas – mesmo em menor número do que o de homens no poder – já tem representado mudanças. A presença das mulheres em espaços onde se definem os rumos da cidade, do estado e da nação já tem contribuído e é necessária para introduzir na pauta certos temas que vinham ficando circunscritos à vida privada. Eram assuntos relegados às mulheres como se fosse natural que (apenas) elas se ocupassem deles. Desse modo, ficavam em segundo plano e não se tornavam objeto de políticas públicas tudo que estava relacionado ao cuidado da casa, dos filhos, dos idosos e doentes, assim como da saúde sexual e reprodutiva. Por fim, a própria violência doméstica não era enfrentada como um problema social e político. Embora longe de serem resolvidas, essas questões têm se

Fortalecimento da democracia direta

A participação da sociedade na decisão de aspectos importantes da vida nacional é muito restrita. Desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, foram feitas apenas duas consultas populares, quanto a mudanças na legislação. Por meio de um plebiscito, realizado em 1993, o povo escolheu a forma e o sistema de governo no país. Em 2005, fez-se um referendo sobre o comércio de armas de fogo no Brasil.

tornado objeto de ações públicas e têm ganhado mais visibilidade graças à participação feminina.

É importante ressaltar que esse raciocínio não implica que apenas tais temas estejam destinados a serem tratados por mulheres. Nenhuma sociedade pode ser considerada democrática se não for respeitado o direito inalienável que todas as mulheres possuem de intervir nas definições do futuro de sua cidade, de seu estado e de sua nação.

Assim sendo, também o sistema político partidário deve ser aprimorado para que não se torne restritivo à intervenção política das mulheres. Militantes e filiadas devem ter formas de efetiva participação.

Na proposta da *Coalizão*, essa questão será enfrentada por meio da exigência de que a lista de candidatos de cada partido seja composta por 50% de mulheres. Como os recursos do Fundo Partidário serão destinados de modo igualitário a todos os candidatos dessa lista, as mulheres passarão a disputar em condições de maior igualdade dentro de seus partidos e na sociedade. Embora trate-se de uma medida meramente quantitativa, supõe-se que não haveria maneira de se resolver a situação sem que seja garantido o acesso igualitário para que mulheres e homens façam legitimamente a disputa pelo poder dentro e fora de seus partidos políticos.

Afora esses momentos raros, a única forma de participação direta é a lei de iniciativa popular. Na história recente, registra-se a aprovação de poucas leis com esse caráter. Uma delas, a Lei 9.840, de 1999, regulamenta a punição para condenados por prática de corrupção eleitoral. A apresentação desse importante projeto de lei aconteceu por iniciativa da Comissão Brasileira Justiça e Paz (CBJP), da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Resultou de uma campanha

intitulada “Combatendo a corrupção eleitoral”, iniciada na Campanha da Fraternidade de 1996, cujo tema foi “Fraternidade e Política”.

Outra vitória importante, conquistada com a participação de paróquias e dioceses em todo o país e amplamente defendida pela CNBB, foi a “Lei da ficha limpa”, de 2010. Graças a tal lei, políticos condenados por órgão colegiado (ou seja, por mais de um juiz) se tornam inelegíveis, mesmo que ainda restem possibilidades de recursos. Também perde o direito de se candidatar o político que for cassado ou que venha a renunciar a seu mandato tentando escapar da cassação.

Como se pode constatar, os instrumentos de participação direta da população nas decisões do país são escassos. As ocasiões em que questões relevantes são submetidas a consulta popular são raras. Já os mecanismos para proposição de leis de iniciativa popular são tão trabalhosos que quase se tornam inviáveis. De fato, para que uma proposta de lei desse tipo seja levada ao Congresso, é necessário que 1% dos eleitores aponham sua assinatura. Adesões feitas pela Internet não têm valor. Tudo isso significa que, nas regras atuais, é extremamente difícil conseguir que uma lei de iniciativa popular seja apreciada pelo Parlamento.

Os casos citados acima em que a Igreja Católica se envolveu para conseguir as assinaturas são demonstrações da dificuldade de se garantir a participação dos cidadãos nas atuais condições. Sem a intervenção de uma instituição com a capilaridade da Igreja é praticamente impossível conseguir encaminhar um projeto de iniciativa popular.

A dificuldade que, neste momento, a *Coalizão* vem enfrentando para alcançar o número necessário de signatários que viabilize a *Reforma política democrática e eleições limpas* também mostra que mecanismos alternativos são imprescindíveis para aumentar o diálogo entre a democracia representativa e a democracia participativa.

A proposta da *Coalizão* pretende resgatar a soberania popular. Questões de interesse nacional – como a construção de obras com grande impacto ambiental, a privatização ou alienação de bens públicos, a concessão de serviços públicos e outros – passariam a ser decididos por meio da democracia direta. Sob supervisão da Justiça Eleitoral, formulários impressos, urnas eletrônicas, assinatura digital na internet podem ser os instrumentos dessa participação. No Congresso, os projetos de iniciativa popular passariam a ter regras próprias de tramitação e a ser tratados em regime de urgência.

As reformas políticas em debate no Congresso Nacional

Um dos primeiros atos de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) como presidente da Câmara dos Deputados foi a criação de uma comissão especial que discute a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 352/2013, referente à reforma política e eleitoral. Composta por 40 deputados e seus respectivos suplentes em igual número, a comissão tem até 40 sessões da Casa para apresentar um parecer a ser votado em plenário. Cunha tem afirmado que

tal votação deverá ocorrer até o mês de maio de 2015.

A PEC 352, que está sendo objeto dessa Comissão Especial, foi elaborada por um grupo de trabalho na legislatura anterior. As negociações foram conduzidas, então, pelo deputado Cândido Vaccarezza (PT), que não conseguiu se reeleger para o mandato atual. Na forma como se encontra elaborada a PEC 352, deverão ser debatidos diversos temas polêmicos, tais como o fim da reeleição para

presidente, governadores e prefeitos; fim do voto obrigatório; coincidência das eleições federais, estaduais e municipais; fim das coligações proporcionais e o sistema de financiamento de campanha. Existe a possibilidade de que outros projetos de reforma política venham a ser adicionados na pauta e discutidos pela referida comissão.

Na legislatura que se encerrou recentemente, A PEC 352 vinha tramitando na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde se discutia sua admissibilidade. Isso significa que ainda estava sendo avaliada se a proposta não é inconstitucional nem ilegal. Contudo, ela nem chegou a ser votada na CCJ. Apesar disso, alegando a necessidade de acelerar a discussão, Eduardo Cunha submeteu ao plenário da Câmara essa decisão. Uma vez aprovada, foi possível, então, a criação da Comissão Especial.

Embora formalmente Eduardo Cunha pertença à base do governo de Dilma Rousseff

(PT), ele entregou a presidência da comissão recém-criada para um deputado da oposição, pertencente ao partido dos Democratas (DEM).

Uma das críticas que vêm sendo feitas ao modo como Cunha está gerindo a reforma política se deve ao fato de que ele elegeu a PEC 352 como paradigma de reforma, mesmo não havendo consenso – nem na Câmara e menos ainda na sociedade – quanto às soluções que tal PEC propõe para cada um dos temas elencados acima. Um dos temas mais polêmicos é o financiamento privado de campanhas eleitorais que, se aprovada a PEC 352, será legalizado, passando a ser constitucional.

Os críticos atribuem a Cunha a condução de uma manobra que estaria em andamento, envolvendo o Congresso e o Supremo Tribunal Federal.

Críticas à reforma política proposta pela PEC 352

Apesar de serem aliados e de, em princípio, terem sido conduzidos juntos à Presidência da República, PT e PMDB têm pontos de vista diferentes quanto ao tema da reforma política. Esse desentendimento tem sido aguçado pelas polêmicas atitudes do presidente da Câmara. Os principais pontos de divergência são o fim da reeleição, o voto facultativo e a legalização do sistema misto (público e privado) de financiamento de campanhas eleitorais. Todos esses são temas que constam na PEC 352 e contra os quais o Partido dos Trabalhadores tem se posicionado.

Além do PT, também o PC do B, o PSOL e o PV tentaram impedir a votação de admissibilidade da proposta e a criação da comissão especial para tratar do tema. No entanto, acabaram por ceder diante da promessa de

que outras propostas também seriam apreciadas pela referida Comissão. Entre as principais críticas feitas pelos opositores da PEC 352, destaca-se o argumento de que ela seria uma reforma política apenas aparente, já que não modifica as condições e o financiamento campanha; ao contrário, torna legítimo o modelo atual, responsável por tantos desvios. Esses partidos compreendem que as doações por empresa seriam a origem de grande parte da corrupção existente. De acordo com a proposta defendida pelo PT e pela presidente Dilma Rousseff desde as manifestações de 2013, deveria existir somente o financiamento público, por meio do Fundo Partidário.

O PT também é contra o fim do voto obrigatório e defende o fim das coligações partidárias nas eleições de vereadores e deputa-

dos. Além disso, propõe que as eleições parlamentares ocorram em dois turnos. No primeiro turno, o eleitor votaria em uma lista de candidatos apresentada pelos partidos e depois em um candidato específico. De acordo com a proposta do PT, nessa lista deveria haver paridade de gênero, ou seja, a mesma quantidade de mulheres e de homens.

Entre os movimentos sociais, tem havido quase um consenso ao afirmar que a PEC 352 apenas consolida o sistema político atual, cuja principal base de sustentação é o dinheiro de grupos econômicos. Os parlamentares e outros políticos eleitos com o dinheiro de empresas exerceriam suas funções públicas comprometidos com os interesses delas, distorcendo a vontade popular que os elegeu. Tal situação seria, segundo parte desses movimentos organizados, uma explicação para a distância entre o eleitor e seus representantes.

Ao propor uma reforma que, em última análise, nada mudaria nesse quadro, a PEC 352 traria grandes danos para a democracia e ampliaria o descrédito em que já se encontram as instituições do país. A corrupção eleitoral poderia até deixar de existir, mas apenas pelo fato de que passaria a estar acobertada e legitimada pela lei. A promiscuidade entre o poder público e os interesses das grandes corporações passaria a ser legal, embora, evidentemente, continuasse a ser um grave problema do ponto de vista da ética. Demonstrar-se-ia verdadeira a afirmação de que nem sempre o que é legal é também ético.

Devolve, Gilmar!

As doações eleitorais provenientes de empresas foram consideradas inconstitucionais pela maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Contudo, o julgamento foi interrompido porque há mais de um ano o ministro Gilmar Mendes pediu vista do

Daí a constatação feita pelos movimentos de que a PEC 352 teria o caráter de um golpe contra a democracia.

Para aqueles que seguem esse raciocínio, o financiamento de campanha por empresas é a chave tanto para a manutenção como para a mudança do atual modelo político. Afirma-se que esse é um tema que afeta diretamente os parlamentares que estão na política apenas e enquanto as casas legislativas do país servirem como um balcão de negócios. A discussão que se faz é que, em tais casos, deixaria de valer a pena disputar uma campanha eleitoral – hoje tão caras – se, depois, o eleito tivesse que se contentar com os salários pagos pela esfera do Poder Legislativo em que atua (municipal, estadual ou federal).

Análises publicadas na imprensa chegam a afirmar que hoje o poder econômico estende seu alcance para além do financiamento eleitoral. Grupos econômicos que podem ser beneficiados por determinadas ações de governo estariam pagando parlamentares para garantir que as matérias em tramitação no Legislativo ocorressem, para tais empresas, de modo satisfatório. Em sendo verdadeiras tais denúncias, isso significaria que as eleições caras cumpririam também o papel de restringir os candidatos com chances de serem eleitos. Efetivamente, apenas aqueles candidatos comprometidos com financiadores poderosos é que teriam condições de se elegerem.

processo. O julgamento registrava então o placar de seis votos a um, favorecendo o financiamento público de campanha.

Muitas críticas têm sido dirigidas ao STF por esse retardo em concluir uma votação que já estava praticamente definida. Alguns

afirmam que essa seria uma importante reversão na tendência que os ministros do Supremo vêm mantendo de contribuir para a desordem política no país. Em virtude de decisões tomadas no STF, não prevaleceu a exigência de fidelidade partidária, de modo que um político eleito não pudesse mudar de partido, exceto em situações graves, definidas em lei.

O Supremo também teria impedido a vigência das cláusulas de barreira. Embora não haja consenso entre os críticos quanto a esse aspecto, muitos enxergam nessa regulação do funcionamento dos partidos políticos uma medida importante, pois restringiria a atuação das chamadas legendas de aluguel. São considerados tais aqueles partidos pequenos, criados sem nenhuma densidade ideológica ou de propostas, mas que se prestam ao lançamento de candidatos sem nenhum histórico de defesa dos interesses públicos. (Esse tema é polêmico, pois ao limitar o acesso dos pequenos partidos, restringir-se-iam também as condições de formação e de existência daqueles partidos menores que representam propostas ideológicas autênticas.)

Diante disso, muitas vozes se fazem ouvir, em particular, nos movimentos e nas redes sociais, afirmando que o STF teria, agora, a chance histórica de dar uma efetiva contribuição para melhorar a política brasileira. Uma campanha começou a ser feita nas redes sociais, intitulada “devolve, Gilmar!”, numa referência ao fato de que, graças ao

pedido de vistas pelo Ministro Gilmar Mendes, a votação no Supremo continua parada há mais de um ano.

Gilmar Mendes tem declarado que a reforma política é uma atribuição do Congresso Nacional, e não do Judiciário. Segundo ele, não se pode definir o financiamento eleitoral, cuja discussão vinha ocorrendo no Supremo, sem que antes se saiba qual vai ser o sistema eleitoral. Para o ministro, a reforma política não deve ser dada por uma discussão pontual no Supremo. Ele afirma que a proibição das doações por empresas e o estabelecimento de um teto no valor doado por pessoas físicas é certeza de mais corrupção, pois os empresários passariam a buscar pessoas comuns para, em seu lugar, doarem o valor que desejam doar.

Em análises publicadas na imprensa, tem se difundido um raciocínio que vê mais do que uma simples coincidência entre a pressa de Eduardo Cunha para aprovar a reforma política na Câmara e a demora de Gilmar Mendes para dar continuidade ao julgamento. Caso a PEC seja aprovada tal como está antes do voto do ministro, o processo no STF deixaria de ter sentido e o financiamento por empresas estaria mantido. Determinado a realizar a reforma política de modo a fazê-la valer já para as eleições municipais de 2016, Eduardo Cunha já declarou que, caso a Comissão Especial não votar um parecer dentro do prazo regimental de 40 sessões, ele vai submeter o tema ao plenário da Câmara.

Ataques à CNBB por sua participação na mobilização pela reforma política

A mobilização pela *Reforma política democrática e eleições limpas* tem suscitado reações de diversas naturezas. Por um lado, cristãos engajados e conscientes da necessi-

dade de lutar para que a sociedade se organize em consonância com sua fé têm se empenhado em conquistar assinaturas e apoio à proposta. Há, porém, também aqueles que

entendem que fé e política não guardam nenhuma relação entre si. Nas redes sociais (e também nas ruas), alguns grupos têm se mobilizado para exigir que a CNBB se retire da *Coalizão*.

Como afirmam os bispos brasileiros, em nota publicada neste mês, há uma “crise” que vem ameaçando conquistas e pondo “em risco a ordem democrática no país”. Segundo tal documento, a participação da Igreja Católica na discussão dos problemas e do futuro do país nasce da convicção de que a religião não pode ser relegada à

intimidade secreta das pessoas, sem qualquer influência na vida social e nacional, sem nos preocupar com a saúde das instituições da sociedade civil, sem nos pronunciar sobre os acontecimentos que interessam aos cidadãos. (CNBB. **Nota da CNBB sobre o momento nacional**. 21 abr. 2015. Disponível em: <http://legislativonesp.blogspot.com.br>.)

Em geral, os grupos que condenam a participação da Igreja no debate sobre a reforma política têm feito uma confusão – fruto da ignorância ou da má fé – entre as propostas da *Coalizão* e a de outros partidos. No final deste boletim, encontra-se um quadro comparativo entre a proposta defendida pela Igreja e as outras, feitas por diferentes partidos políticos.

Entre os referidos grupos, há um esforço para tratar como idênticas as propostas defendidas pela CNBB e aquelas veiculadas, de modo especial, pelo Partido dos Trabalhadores. Parece haver uma clara deliberação para confundir o eleitor católico, dizendo que a CNBB defende os interesses do PT. Por exemplo, tem sido dito que a CNBB seria favorável ao plebiscito e à convocação de uma assembleia nacional constituinte exclusiva para tratar da reforma. Na verdade, essa é a proposta do Partido dos Trabalhadores e de parte dos movimentos sociais. A proposta da *Coalizão*, da qual a CNBB é uma importante signatária, é de que a reforma seja apresentada ao Congresso Nacional por meio de Pro-

jeto de lei de iniciativa popular e que lá seja submetida à votação.

Outro argumento comum é que o financiamento exclusivamente público de campanha diminuiria o poder dos partidos com menor representação. Segundo esse discurso, tal mudança beneficiaria o PT que passaria a deter a maior parte da verba pública. No entanto, a proposta defendida pela CNBB é de que haja financiamento misto, isto é, recursos públicos e privados, mas sem a participação de empresas que, afinal, não são eleitoras. A presença dos interesses de grupos econômicos desequilibra a disputa, privilegiando uns poucos em detrimento dos demais cidadãos que ficam impossibilitados de participar, já que não têm recursos para bancar campanhas que, nas atuais regras do jogo, vêm se tornando sempre mais caras. Isso para não falar da associação entre corrupção e financiamento de candidatos por empresas, tema já discutido acima.

A crítica que tem sido feita à proposta da *Coalizão*, dizendo que a votação em dois turnos impediria o eleitor de definir os políticos em quem deseja votar também é inconsistente. De um certo ponto de vista, tampouco no modelo atual o eleitor vota em quem ele quer, mas sim num grupo de candidatos propostos por cada partido sem nenhuma transparência. A crítica ao modelo apoiado pela *Coalizão* é insustentável porque, na proposta preconizada pela CNBB, o segundo turno das eleições continua atribuindo ao eleitor a possibilidade de escolher seu candidato, depois de ter votado, no primeiro turno, nas propostas partidárias com as quais o candidato escolhido pelo eleitor deverá estar comprometido. Ao invés de votar em alguém cujas propostas quase invariavelmente são pouco discutidas, já que o atual formato das propagandas eleitorais não contribui para o debate, o modelo proposto viabilizaria o aprofundamento do debate sobre as questões nacionais.

Contra o aumento da participação feminina, um argumento tem se difundido afirmando que também isso beneficiaria o Partido dos Trabalhadores, pois – assim dizem – em outros partidos é difícil ver “mulheres tradicionais” metidas com política. Prevalece nesse tipo de discurso a ideia de que política é uma coisa suja, na qual “mulheres honestas” não deveriam se imiscuir. A eleição de mulheres representaria uma diminuição da presença dos “homens de bem” na política. Não percebem os defensores de tais ideais que a participação é um direito de todos os cidadãos e cidadãs.

Em geral, prevalece nesses grupos uma ideia anacrônica de que a participação social e política implica a instauração do comunismo no Brasil. Tais argumentos parecem desconhecer o momento histórico vivido no mundo e, particularmente, na América Latina e no Brasil. Sem nenhuma consistência sociológica e contrariando as principais elaborações que a Igreja vem fazendo há séculos em sua Doutrina Social, tais grupos prestam um desserviço à Igreja e ao país.

As razões para o envolvimento dos católicos – estimulado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – são de naturezas diversas. Inclui a necessidade de que todo cidadão se empenhe para transformar a sociedade em que vive num ambiente de maior justiça social e de paz. Obedece também a uma motivação teológica que exige a intervenção dos cristãos na política.

De maneira coerente com os documentos eclesiais que remontam ao Concílio Vaticano II (e se inspiram nas Escrituras e na tradição cristã), também o Papa Francisco tem insistido nesse aspecto ao longo de seu pontificado. Em declaração recente, ele afirma que ocupar-se da “política é uma obrigação para um cristão”. Não participar, seria omissão.

Limitar-se a reclamar de que a política é “suja” seria, então, culpar os outros, pretendendo eximir-se da responsabilidade essencial do cristão que é a de fazer política com “espírito evangélico”. Nas próprias palavras do Papa Francisco, “é fácil dizer que a culpa é dos outros... Mas eu, o que faço?! Isto é um dever! Trabalhar para o bem comum é um dever do cristão”.

Neste mês de abril, a presidência da CNBB divulgou uma nota em que explica as razões pelas quais os bispos brasileiros vêm se dedicando à campanha pela reforma política. Nessa nota, que se encontra disponibilizada na íntegra no Blog do Nesp, lê-se que:

Ao declarar seu apoio ao Projeto, a CNBB o faz com a consciência de que é dever da Igreja cooperar com a sociedade para a construção do bem comum, conservando a autonomia e independência que a caracterizam em relação à comunidade política, como lembra o Concílio Vaticano II (GS 76). Se à Igreja não cabe assumir a responsabilidade da organização política da sociedade nem colocar-se no lugar do Estado, como nos recorda Bento XVI, tampouco pode ela ficar alheia à luta pela justiça. “Toca à Igreja, e profundamente, o empenhar-se pela justiça trabalhando para a abertura da inteligência e da vontade às exigências do bem” (Deus Caritas Est, 28).

A CNBB acredita que, para levar a bom termo um empreendimento tão amplo e complexo como a reforma política, é preciso juntar esforços e superar os radicalismos e as ideias preconcebidas que obstruem a via do diálogo e impedem o aperfeiçoamento da democracia. Considera saudável, tanto para o mundo político quanto para a Igreja, o pluralismo que marca a sociedade democrática na qual vivemos: ele favorece o diálogo, o debate respeitoso e a busca de harmonia nas diferenças. Por isso, quanto ao projeto que tem o seu apoio, a CNBB se declara aberta ao debate e reitera profundo respeito à pluralidade que enriquece a sociedade brasileira. (Dom Raymundo Damasceno Assis, arcebispo de Aparecida e presidente da CNBB.)

Para saber mais:

Para obter mais informações, consulte o *site* abaixo, onde podem ser encontrados a íntegra do projeto, cartilhas com linguagem simplificada e o formulário para ser impresso e assinado e/ou para contribuir com a campanha de obtenção de mais assinaturas: <http://www.reformapoliticademocratica.org.br>

Sugere-se também a consulta ao Blog do Nesp, que vem divulgando sistematicamente

informações sobre a reforma política e o andamento da campanha de coleta de assinaturas.

O Nesp contribuiu com a realização de diversos vídeos sobre esse tema, dois deles em parceria com a TV PUC. Além desses, outros vídeos da CNBB também podem ser acessados no Youtube.

Comparativo entre as propostas em discussão:

REFORMA POLÍTICA DEMOCRÁTICA e ELEIÇÕES LIMPAS

O pacote anti-corrupção que veio da sociedade organizada

CONHEÇA AS PRINCIPAIS PROPOSTAS PELA REFORMA POLÍTICA

Tire suas dúvidas e conheça as propostas da sociedade civil pela Reforma Política Democrática, um projeto de lei de iniciativa popular sem vínculo partidário!

	Financiamento das campanhas eleitorais	Meio de apresentação ao Congresso	Sistema eleitoral	Igualdade da mulher	Democracia direta
Iniciativa Popular Propostas 	Financiamento democrático: Doações individuais, + Fundo público Proibição das doações empresariais	Projeto de lei de iniciativa popular , seguindo o exemplo da Ficha Limpa	Sistema do voto transparente : sistema proporcional de dois turnos	Número igual de candidaturas para homens e mulheres no segundo turno	Aperfeiçoamento dos mecanismos de participação popular
Partidos políticos Propostas   	Financiamento empresarial, + Pessoas físicas, + Fundo público	Proposta de emenda à Constituição	Distritão	Não há proposta	Não há proposta
	Financiamento empresarial, + Pessoas físicas, + Fundo público	Proposta de emenda à Constituição	Sistema distrital misto	Não há proposta	Não há proposta
	Financiamento público exclusivo	Plebiscito, constituinte exclusiva ou projeto de lei	Lista fechada	Lista fechada com alternância de sexo	Não há proposta

CONHEÇA A NOSSA PROPOSTA NA ÍNTEGRA EM WWW.REFORMAPOLITICADEMOCRATICA.ORG.BR

 [ReformaPoliticaDemocratica](https://www.facebook.com/ReformaPoliticaDemocratica)

Sua assinatura vai virar lei

(Quadro produzido pela Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas.)

Créditos

A análise publicada em *Contextus* não representa a opinião da PUC Minas ou da Arquidiocese de Belo Horizonte. Sua publicação, sob responsabilidade exclusiva do NESP, obedece ao propósito de estimular a reflexão sobre a conjuntura política e outros aspectos de interesse social.

Núcleo de Estudos Sociopolíticos

Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 05 – Sala 205

30.535-901 - Belo Horizonte – MG

Site: www.pucminas.br/nesp | E-mail: nesp@pucminas.br | Telefone: 3319-4978

Grupo Gestor

Representantes da PUC:

Adriana Maria Brandão Penzim

Claudemir Francisco Alves

Robson Sávio Reis Souza (Coord.)

Representantes da Arquidiocese de Belo Horizonte:

Cássio Ferreira Borges - RENS

Frederico Santana Rick - VEAS

José Zanetti Gonçalves – RENSE

Conselho Editorial

Adriana Maria Brandão Penzim

Claudemir Francisco Alves

Robson Sávio Reis Souza

Redator

Claudemir Francisco Alves